



**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**

I T A P E V I - S P

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 22 de outubro de 2014

matrícula
8.217

ficha
01

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 14 da quadra "B", do loteamento denominado "VILA NOVA ESPERANÇA", situado no Bairro de São João, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: faz frente para Rua "Y", medindo de frente em curva 14,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 85,00 metros confrontando com o lote nº 13, do lado esquerdo mede 91,00 metros confrontando com os lotes nºs 15 e 17, nos fundos mede 19,00 metros e confronta com o Córrego Sapiantan, encerrando uma área total de 1.430,00 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.132.51.25.0216.00.000.

Proprietária: OSVALDINA DA SILVA LOPES, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.431.538-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 099.941.388-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Travessa Cachoeira do Pinguelo, nº 17, Cohab Raposo Tavares.

Registro Anterior: R 3 na Matrícula nº 27.977 em 20/10/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

R-1. Protocolo nº 17.877, em 13/10/2014. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 10/10/2014, com força de escritura pública, a proprietária OSVALDINA DA SILVA LOPES, residente e domiciliada em Itapevi-SP, na Rua do Bangu, nº 5, Vila Santa Rita, já qualificada, transmitiu o IMÓVEL a **CARLOS ANTONIO ALVES DORNELIO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da cédula de identidade RG nº 140750885-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.546.948-18, e sua mulher **ROSANGELA DOS SANTOS DORNELIO**, brasileira, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portadora da cédula de identidade RG nº 153012250-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 022.363.278-38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra-SP, na Rua Pedro Pedrão, nº 145, Jardim Santa Rosa, pelo valor de R\$ 232.000,00, dos quais R\$ 24.000,00 foram pagos com recursos próprios e R\$ 208.000,00 foram pagos com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Valor venal: R\$ 29.592,13. Itapevi, 22 de outubro de 2014.


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

Continua no verso.

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

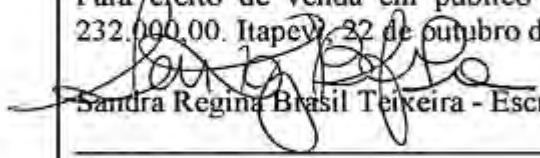
Esse documento foi assinado digitalmente por SHIRLEI ROSANA GAMA - 28/08/2023 18:03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
8.217

ficha
01
verso

R-2. Protocolo nº 17.877, em 13/10/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **CARLOS ANTONIO ALVES DORNELIO** e sua mulher **ROSANGELA DOS SANTOS DORNELIO**, já qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, transferiram, por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 208.000,00, correspondente ao financiamento para aquisição do referido imóvel, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário de que trata a Lei Federal nº 9.514/1997, pagável por meio de 336 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - SAC, à taxa anual de juros balcão - nominal de 8,8334% e efetiva de 9,200%, e taxa anual de juros reduzida - nominal de 8,7412% e efetiva de 9,1001%, reajustáveis de acordo com o item 4, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.246,41 (taxa de juros balcão) ou R\$ 2.230,43 (taxa de juros reduzida), com vencimento para o dia 10/11/2014. Enquanto atendidas as condições mencionadas no referido instrumento, será aplicada a taxa de juros reduzida. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 232.000,00. Itapevi, 22 de outubro de 2014.


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 17.877, em 13/10/2014. **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual credora-fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, a cédula de crédito imobiliário integral nº 1.4444.0724458-4, série 1014, no valor de R\$ 208.000,00, representativa do crédito imobiliário, em 10/10/2014, decorrente de financiamento com constituição de alienação fiduciária de que trata o registro nº R.2, figurando como instituição custodiante a própria **EMITENTE**. Itapevi, 22 de outubro de 2014.


Sandra Regina Brasil Teixeira - Escrevente Autorizada

Av-4. Protocolo nº 25.261, em 04/01/2018. **CORREÇÃO.** Proceder-se à presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o número correto do registro anterior desta matrícula é **24.977** e não como constou na abertura, tudo de acordo com a certidão da

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
8.217ficha
02OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 144535-5
Itapevi, 12 de janeiro de 2018

matrícula nº 24.977 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia-SP. Itapevi, 12 de janeiro de 2018.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 36.433, em 28/02/2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** À vista do requerimento formulado pela parte interessada aos 15/02/2023, em São Paulo-SP, e da certidão expedida aos 01/02/2016 para a finalidade prevista no artigo 828 do CPC, extraída dos autos do processo digital nº 1003229-86.2016.8.26.0002, pela 10ª Vara Cível - Foro Regional II, Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, procede-se à presente averbação para constar que foi admitida por aquele juízo a execução de título extrajudicial, que tem como exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como executado: **CARLOS ANTONIO ALVES DORNELIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 082.546.948-18; e, **CONSTRUTORA DORNELIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.344.332/0001-60, cujo valor da causa é: R\$ 102.292,93 (cento e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). Itapevi, 20 de março de 2023.

Selo: 144535351000000005181723C

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-6. Protocolo nº 33.893, em 06/04/2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A requerimento da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, firmado aos 31/07/2023, em Florianópolis-SC, os devedores fiduciários CARLOS ANTONIO ALVES DORNELIO e sua mulher ROSANGELA DOS SANTOS DORNELIO, já qualificados, foram notificados por edital publicado nos dias 23/02/2023, 24/02/2023 e 27/02/2023 ao pagamento das prestações em atraso, no valor total de R\$ 187.312,61 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e um centavos), a dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 144440724458, registrado sob o nº 02 desta matrícula. Tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, e à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão nº 18326, no valor de R\$ 9.966,03 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos), conforme estabelecido no §7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, CONSOLIDO A PROPRIEDADE em

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula 8.217	ficha 02 verso
---------------------------	-----------------------------

nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Valor atribuído R\$ 249.150,80 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos). Itapevi, 15 de agosto de 2023.

Selo: 144535331000000005856423C

Tânia Maria Lerbach Sarmiento Pereira - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-7. Protocolo nº 33.893, em 06/04/2022. CANCELAMENTO. À vista do mesmo requerimento supra mencionado formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, procedo ao cancelamento da CCI - Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob o nº 03, desta matrícula. Itapevi, 15 de agosto de 2023.

Selo: 1445353E1000000005856523O

Tânia Maria Lerbach Sarmiento Pereira - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob o nº: 8217, tem sua situação quanto a alienações e constituições de ônus reais publicizadas na presente cópia reprográfica, inexistindo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória a gravá-lo. Nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a esta Serventia, desde 13/11/2009. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. Itapevi-SP, 28 de agosto de 2023. Escrevente:

Shirlei Rosana Gama Martins

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao SEFAZ.....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	2,05
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 33893

Controle:



41161

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1445353C30000000058566230